

PORTARIA Nº 019/2019

Determina ponto facultativo o expediente do dia 18 de abril de 2019 no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 18 de abril de 2019, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere à Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2019.

Contador Vanderson da Silva Mélo Presidente do CRCSE